

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DO TRÁFICO DE ARMAS – CPIARMAS**

REQUERIMENTO Nº....., DE 2006.

(Do Sr. ALBERTO FRAGA)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a requisição, a degravação e a disponibilidade a esta CPI, das escutas telefônicas realizadas pelo Ministério Público e pela Polícia do Estado de São Paulo relativas à quadrilha autodenominada Primeiro Comando da Capital – PCC.

JUSTIFICATIVA

A quadrilha que tem praticado os atos de terror e vandalismo no Estado de São Paulo foi objeto de várias escutas telefônicas, realizadas pelo Ministério Público ou pela Polícia. O teor dessas gravações é de grande importância para esta CPI, pois nelas há vários registros de como os criminosos integrantes daquele bando conseguiram as armas utilizadas para os seus fins criminosos.

A CPI ainda não teve acesso completo a estas gravações, razão pela qual essa medida se faz necessária e urgente para que as investigações já realizadas pelas instituições paulistas possam servir para elucidar como se dá o tráfico de armas no país, em especial as restritas.

Assim, reafirmando o que se colocou acima, tendo em vista a necessidade e a urgência deste requerimento, solicito aos colegas parlamentares o apoio para sua aprovação.

Sala da Comissão, 9 de agosto de 2006.

DEPUTADO FEDERAL ALBERTO FRAGA

PFL – DF